

Análise do Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) em Pelotas/RS.

MÜLLER, Dalila. Universidade Federal de Pelotas. dmuller@ufpel.edu.br.
HALLAL, Dalila Rosa. Universidade Federal de Pelotas. dalilahallal@gmail.com.
MAINO, Michele de Campos. Universidade Federal de Pelotas. michele.ste@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

Este estudo analisa o Programa Esporte e Lazer na Cidade (PELC) do Ministério do Esporte, inscrito no Plano Plurianual (PPA) 2004-2007, que tinha o objetivo de promover o acesso ao esporte recreativo e ao lazer. Especificamente, busca-se analisar alguns aspectos da implantação desta política pública de lazer na cidade de Pelotas.

Ao se pensar em Políticas Públicas Setoriais de Lazer, Marcellino (1996), propõe que a forma de atuação deve ser integrada pela articulação entre os setores públicos, privado e comunidade, mediante o estabelecimento de políticas locais vinculadas às iniciativas espontâneas da população, principalmente no que diz respeito à administração no âmbito de atuação dos municípios, visto que são os primeiros a sofrerem os impactos das iniciativas públicas.

Quando se fala em política, remete-se à organização pública a fim de suprir interesses e necessidades de toda sociedade, prescrevendo que política é caracterizada por leis, decretos, portarias, órgãos burocráticos, impostos, taxas, estruturas institucionais públicas e tudo que está diretamente vinculado ao que é público e ao que rege o encaminhamento do que é privado, “política tem relação com os modos de organização do espaço público, objetivando o convívio social” (BITTAR, 2005, p. 28).

As políticas públicas desempenham um papel determinante na sociedade atual. Para Souza (2006), uma política pública pode ser definida como um conjunto de ações exclusivas do estado, dirigidas a atender às necessidades de toda a sociedade a fim do bem comum.

[...] é função delas articular ações da iniciativa privada e a comunidade, informar, fomentar pesquisas e, de um modo geral, atender os anseios da sociedade, cuidando assim da população de determinado local [...].
(SOUZA, 2006, p. 4)

Nesse sentido, as políticas públicas de lazer têm, além de muitas outras funções, a de ser um dos indicadores de qualidade de vida de um povo. Uma vez

que a democratização do acesso ao lazer possibilita que todo o cidadão possa desfrutar de equipamentos e atividades, tendo como consequência uma população mais satisfeita, em especial se as decisões forem tomadas em conjunto com as comunidades, o que gera uma sensação de pertencimento e responsabilidade, pois a integração de uma comunidade, bem como a participação no processo de decisão, torna a atividade mais relevante, valorizando os desejos e necessidades dos beneficiados.

Também é importante destacar que o lazer não deve ser visto apenas através da atividade esportiva. Ele deve ser compreendido como um fenômeno social que engloba diversas áreas, onde os espaços individuais se tornem coletivos, abrangendo as mais variadas formas de lazer, através de cultura, música, dança, literatura, além de jogos e o esporte em suas dimensões formais e não formais. (MARCELLINO, 1996)

Para o desenvolvimento desta investigação, foi realizada uma pesquisa bibliográfica e documental. Os documentos pesquisados foram as leis federais e municipais, relatórios e projetos relacionados a esta política pública.

DESENVOLVIMENTO

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) é um programa criado em 2003 pelo Ministério do Esporte, inscrito no Plano Plurianual 2004-2007, sendo implantado e gerenciado pela Secretaria Nacional de Desenvolvimento do Esporte e do Lazer (SNDEL). O problema gerador que justifica a sua existência é a desigualdade de acesso ao esporte e lazer por parcela significativa da população brasileira.

De acordo com o Relatório de Avaliação do Ministério do Esporte sobre o Plano Plurianual 2004-2007:

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) decorre da constatação da necessidade de Políticas Públicas que atendam às crescentes demandas da população por esporte recreativo e lazer, frente à expressão da condição de injustiça, exclusão e vulnerabilidade social, à qual estão submetidas significativas parcelas da população brasileira. (BRASIL, 2008, p. 28)

Seus objetivos centrais são ampliar, democratizar e universalizar o acesso à prática e ao conhecimento do esporte recreativo e do lazer, integrando suas ações às demais políticas públicas, favorecendo o desenvolvimento humano e a inclusão social.

A principal justificativa para a consolidação do PELC é a conscientização dos parceiros a respeito da importância do investimento nas políticas públicas de esporte e lazer, no sentido de contribuir para que estas avancem do atual estágio de política de um governo para a dimensão mais ampla de política de estado.

Em Pelotas, a primeira participação em Programas do PELC ocorreu em 2007, com a inscrição do projeto PELC – Todas as Idades, que teve funcionamento de 2008 a 2009. Neste primeiro projeto implantado no Município, a meta de atendimentos diretos, conforme plano de trabalho, era de 600 pessoas de todas as faixas etárias. Entretanto, ao final do período de atividade (12 meses) já se contabilizava 1.164 pessoas (MAINO, 2011).

O Programa subsequente, PELC – Núcleos de Vida Saudável, teve início em julho de 2009 e tinha como meta o atendimento a 200 pessoas. Porém, sua especificidade residia no atendimento de pessoas a partir de 45 anos. Ao final do período de duração, foram contabilizadas mais de 800 pessoas atendidas (MAINO, 2011).

Assim, a cidade de Pelotas recebeu os recursos da esfera federal para o desenvolvimento desta política pública por três anos consecutivos, sendo o último programa encerrado em 2011.

Entretanto, com o término do funcionamento das atividades financiadas pelo governo federal ao final do ano de 2010, as próprias comunidades atendidas se mobilizaram para que as atividades não fossem encerradas, o que culminou na elaboração da Lei Municipal 5.789, de 25 de abril de 2011 a fim de dar prosseguimento às ações desenvolvidas no PELC com a contratação de servidores para atuarem no programa, com orçamento da prefeitura (PELOTAS, 2011). Através da Lei Municipal 5.938, de 05 de julho de 2012 (PELOTAS, 2012), as atividades do programa foram prorrogadas por mais um ano, com atuação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto do Município.

Porém, em 2013 a Prefeitura Municipal de Pelotas dá continuidade ao Programa sob a denominação de “Projeto Vida Ativa”, conforme a Lei Municipal nº 6.035 de 19 de setembro de 2013 (PELOTAS, 2013).

De acordo com o projeto de criação desta política pública (PREFEITURA ..., 2013), o Vida Ativa tem como objetivo central democratizar o lazer e o esporte recreativo, a fim de que os participantes tomem como própria a sua condição de cidadão, integrando-se à sociedade. As faixas etárias atendidas são extremamente

variadas, sendo disponibilizadas atividades para atender participantes dos 4 aos 90 anos.

O Vida Ativa é coordenado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto, e a gestão está sob a responsabilidade do Departamento de Lazer, coordenada pelo Gerente de Lazer. O custo de contratação dos agentes sociais e coordenadores, bem como de material utilizado nas atividades está inserido no orçamento desta Secretaria, que possui 29 (vinte e nove) pessoas no quadro de colaboradores do programa, sendo 1 (um) coordenador geral, 4 (quatro) coordenadores de núcleo e 24 (vinte e quatro) agentes sociais (MAINO, 2014).

Atualmente, existem 32 (trinta e dois) locais onde acontecem as atividades, abrangendo os diferentes bairros da cidade, a zona central e a zona rural, com atividades no Posto Branco, Monte Bonito e na Colônia Z3. Ainda cabe destacar as atividades de recreação realizadas no Hospital Escola da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL).

Estes espaços constituem-se de praças, quadras, salões paroquiais, associações de bairro, clubes sociais, os quais são cedidos por entidades, sem custo algum à Prefeitura, para que as modalidades desenvolvidas pelo Programa possam ocorrer. As modalidades são variadas e formuladas de acordo com as solicitações dos moradores locais.

Com isso, o município proporcionou, através de seus próprios recursos, a promoção da qualidade de vida e inserção social nas comunidades atendidas, pois o projeto:

[...] além de proporcionar a prática de atividades físicas, culturais e de lazer que envolve todas as faixas etárias, o VIDA ATIVA estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a interação e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como políticas públicas e direitos de todos. (PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS, 2013, s/p).

Assim, a consolidação do esporte e lazer como direito social é uma forma de política pública de governo que viabiliza e garante o acesso da população as ações contínuas que correspondam aos anseios inseridos nesse campo da vida social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do processo histórico, o lazer vem se tornando instrumento indispensável a qualidade de vida do ser humano, em especial no que se refere ao fortalecimento da cidadania, uma vez que é no tempo livre que se estabelecem as

trocas de conhecimento e são debatidos os questionamentos relacionados aos valores da estrutura social e das relações entre sociedades e espaços.

As políticas públicas de lazer tem papel fundamental na formação do cidadão e na transformação das comunidades. Através da participação efetiva na realização das atividades e no processo decisório, o ser humano integra-se a comunidade que pertence, redescobrando o seu papel na sociedade e no ambiente em que vive.

Diante disso, é papel dos municípios promoverem, através de políticas públicas a criação de espaços e de programas de lazer a serem disponibilizado à comunidade, bem como estimular a iniciativa privada na criação de espaços onde a vivência lúdica aconteça. Sendo o lazer um fator fundamental na qualidade de vida das pessoas deve ser um compromisso dos gestores públicos a construção e a condução de políticas que venham ao encontro dos desejos da população, suprimindo suas necessidades.

REFERÊNCIAS

- BITTAR, Eduardo C. B. **Curso de Filosofia Política**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2005.
- BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI. **Relatório de Avaliação do Plano Plurianual 2004-2007: exercício 2008 – ano base 2007**. Brasília: MP, 2008.
- MAINO, Michele de Campos. **Projeto Vida Ativa: uma política pública de lazer municipal em Pelotas-RS**. 2014. 50f. Monografia (Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.
- MAINO, Michele de Campos. **Políticas Públicas de Lazer: estudo de caso do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) – Núcleos de Vida Saudável em Pelotas/RS**. 2011. 63f. Monografia (Curso de Bacharelado em Turismo). Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2011.
- MARCELLINO, Nelson Carvalho (org.). **Políticas Públicas Setoriais de Lazer**. O papel das prefeituras. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.
- SOUZA, Tatiana Roberta de. Lazer, Turismo e Políticas Públicas para a Terceira Idade. **Revista Científica Eletrônica de Turismo**, Ano III, n. 4, jan. 2006.
- PELOTAS. Prefeitura Municipal de Pelotas. **Lei Municipal nº 5.789, de 25 de abril de 2011**. Disponível em: http://www.pelotas.rs.gov.br/interesse_legislacao/leis/2012/lei5.789.pdf. Acesso em dez. 2014.
- PELOTAS. Prefeitura Municipal de Pelotas. **Lei Municipal nº 5.938, de 05 de julho de 2012**. Disponível em: http://www.pelotas.rs.gov.br/interesse_legislacao/leis/2012/lei5.938.pdf. Acesso em nov. 2014.
- PELOTAS. Prefeitura Municipal de Pelotas. Lei Municipal nº 6.035, de 19 de setembro de 2013. http://www.pelotas.rs.gov.br/interesse_legislacao/leis/2013/LEI6035.pdf. Acesso em nov. de 2014.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS. **Projeto Vida Ativa**. Um instrumento de inclusão. 2013.